

CESSOS DO Ó **Portal e-Contas**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

(/e-contas/)

PDF

Excel

Imprimir

← Voltar

Processo Ano Assunto**Situação****Localização**

Ano de referência => 2020



4033 2021 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR

Tramitando ARQUIVO CENTRAL TCE-TO



[1 a 1 de 1]

Ir para

1

Visualizar

15 ▼

© 2017 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - Palmas / TO Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02
Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002 - Telefone:(63) 3232-5800 - Email: tce@tce.to.gov.br (mailto:tce@tce.to.gov.br) - Horário de
funcionamento: 12h às 18h, de segunda à sexta-feira

Detalhes do Processo

Processo nº **4033/2021** Data Entrada 11/05/2021 14:40:00

Situação **PROCESSO CUSTODIADO (ATO: )**

Origem **CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE - CNPJ: 01.447.812/0001-42**

Responsável(eis) **AIER RIBEIRO LOUCA - CPF: 84640847149**
AIER RIBEIRO LOUCA - CPF: 84640847149
CLERISMAR SENA SOARES - CPF: 01247494101

Classe/Assunto **4.PRESTAÇÃO DE CONTAS / 12.PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR 2020 - Exercício 2020**

Distribuição **QUARTA RELATORIA**

Apenso(s) **993 / 2020**
☒ **ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.**

Departamento **ARQUIVO CENTRAL TCE-TO**

Documentos

Pautas e Atas

Deliberações

Processos Relacionados

Evento	Documento	Data	Arg
11	RESOLUÇÃO 927/2021 Pub. BO nº 2883 em 03/11/2021	19/12/2023 10:22:31	
10	EXPEDIENTE 665/2021	10/12/2021 17:02:12	  
9	DESPACHO 1362/2021	26/11/2021 16:39:27	
8	DESPACHO 688/2021	25/11/2021 15:22:51	
7	TERMO DE APENSAMENTO 192/2021	01/06/2021 16:33:34	
6	DESPACHO 176/2021	01/06/2021 15:13:06	
5	TERMO DE ALERTA - RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS CONTAS 4033/2021	14/05/2021 09:35:58	
4	RELATÓRIO COMPLEMENTAR 4033/2021	14/05/2021 09:35:57	
3	ANÁLISE CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO 4033/2021	14/05/2021 09:35:56	
2	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR 4033/2021	14/05/2021 09:35:55	
1	RECIBO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 4033/2021	14/05/2021 01:41:48	

Imprimir

3. Responsável(eis): 29490146153

4. Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

5. Relator: Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO. RESOLUÇÃO. DEFINIÇÃO DE UNIDADES JURISDICIONADAS. QUE TERÃO PROCESSOS DE CONTAS ANUAIS DE ORDENADOR CONSTITUÍDOS PARA FINS DE JULGAMENTO. EXERCÍCIO DE 2020. APROVAR.

6. Decisão:

Examinado e discutido o **Requerimento de nº 4/2021**, apresentado para apreciação e deliberação do Plenário deste Tribunal de Contas, formulado pelo **Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho** – Presidente do TCE/TO;

Considerando que as prestações de contas anuais de ordenadores de despesas serão encaminhadas anualmente a este TCE/TO, sendo que somente se constituirão processos de contas para fins de julgamento as que forem selecionadas a partir dos critérios técnicos de seleção estabelecidos na norma interna, consoante disposto no artigo 3º, §3º da Instrução Normativa nº 01/2016;

Considerando o atendimento aos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Instrução Normativa nº 01/2016;

Considerando os critérios de risco, materialidade e relevância associados à gestão das unidades jurisdicionadas e estabelecidos na **Matriz de Risco das Contas**, dentre os quais se destacam o total das despesas empenhadas no exercício a que se referem as contas, cumprimento dos limites constitucionais e legais e a evolução das despesas correntes, entre outros;

Considerando o disposto nos artigos 2º a 4º da Resolução Administrativa nº 02/2016;

Considerando, por fim, o exame do inteiro teor do **Requerimento de nº 4/2021**;

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, reunido em Sessão Plenária, com supedâneo no RITCE/TO e na LOTCE/TO,